



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº1.724/97

"Revoga dispositivos da Lei nº 1.497/94, e dá outras providências."

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogados os artigos de número 79 à 84 da Lei nº 1.497/94.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 02 de Maio de 1997.....

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal